

**ATA da 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CDU/BELÉM**

*Em 02 de julho de 2019, no Gabinete do Prefeito Municipal de Belém – Palácio Antônio Lemos, localizado à Praça Dom Pedro II, no bairro da Cidade Velha, com início às 15H30 e término às 18h30.*

**Conselheiros:**

1. SEGEP - Maria de Nazaré Rodrigues da Costa \_\_\_\_\_
2. SEGEP - Mauro Carlos Cruz Gaia \_\_\_\_\_
3. SEURB - Annete Klautau de Amorim Ferreira \_\_\_\_\_
4. SESAN - Claudio Augusto Chaves das Mercês \_\_\_\_\_
5. SESAN - Euirbe Castro de Araújo \_\_\_\_\_
6. SEHAB - Maikenn Emanuel Santos de Souza \_\_\_\_\_
7. SEMOB - Onofre Velloso de Bastos \_\_\_\_\_
8. SECON – Vanessa Furtado \_\_\_\_\_
9. CODEM - Danilo Soares da Silva \_\_\_\_\_
10. CMB – Walber Palheta de Mattos \_\_\_\_\_
11. ADEMI-PA - Orlain Bruno Barbosa Miléo \_\_\_\_\_
12. FECOMERCIO-PA - Pedro Coelho Nasser \_\_\_\_\_
13. UGT/PA – José Maria Oliveira Garcia \_\_\_\_\_
14. UFPa - Roberta Menezes Rodrigues \_\_\_\_\_
15. CAU-PA - Filomena da Cunha Gonçalves Mata \_\_\_\_\_
16. CAU-PA – Raul da Silva Ventura Neto \_\_\_\_\_
17. AAPBel - Maria Dorotéia Lima \_\_\_\_\_
18. UNMP-PA- Paulo Afonso Caldeira dos Santos \_\_\_\_\_

**Convidado:**

FUMBEL - Fabio Atanásio de Moraes \_\_\_\_\_

## 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CDU/BELÉM



### Pautas:

#### **Pauta 01: Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2019**

A **Presidente** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Belém – CDU, em exercício, a Conselheira **Annete Klautau de Amorim Ferreira** declarou aberta a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizando a verificação do quórum com a presença de 15 (quinze) Conselheiros, dentre estes, 3 (três) estavam acompanhados de seus respectivos Conselheiros Suplentes e registrou a justificativa da ausência da Conselheira Suplente da AAPBel. Registrou a ausência dos convidados: MPPA, na pessoa do Promotor Raimundo de Jesus Coelho de Moraes e DPE/PA, na pessoa da Defensora Pública Juliana A. Oliveira e a presença da representante da entidade convidada FUMBEL, Arq. Tainá Arruda, representando o Sr. Fábio Atanásio.

A **Presidente** do CDU, em exercício, iniciou a reunião informando que a Ata da 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, que seria colocada em aprovação, foi encaminhada por e-mail para todos os Conselheiros. A **Presidente** do CDU, em exercício, pôs em votação a aprovação da Ata e, não havendo oposição, declarou-a aprovada por unanimidade.

A **Presidente** do CDU, em exercício, prosseguiu apresentando a Ordem do Dia prevista para a reunião.

#### **Pauta 02: Coordenação para Revisão do PDB – Avaliação da REUNIÃO PÚBLICA realizada no dia 27/06/2019 e apresentação de cronograma para a continuidade do processo**

A **Presidente** do CDU, em exercício, após a leitura da Pauta 02, prevista na Ordem do Dia, informou que a Coordenadora do Processo de Revisão do PDB, Arq. **Semírames Silva da Silva**, encaminhou justificativa à Secretaria Executiva do CDU comunicando sua ausência nesta reunião em virtude de problemas de saúde, estando a mesma hospitalizada. Portanto, a Pauta foi transferida para a próxima reunião do CDU.

### **Encaminhamento:**

1. A Coordenação para Revisão do PDB apresentará a avaliação da REUNIÃO PÚBLICA, realizada no dia 27/06/2019, e o cronograma para a continuidade do processo, na 5ª Reunião Ordinária do CDU, a se realizar no dia 06 de agosto de 2019.

#### **Pauta 03: Apresentação de propostas de temas para as pautas do CDU até dezembro de 2019 (Planejamento)**

A **Presidente** do CDU, em exercício, informou a inversão da Pauta em virtude do Conselheiro **Danilo Soares da Silva**

encontrar-se a caminho da reunião.

A **Secretaria Executiva** informou que houve encaminhamentos de contribuições, por-email, da SECON e da UFPa.

A **Presidente** do CDU, em exercício, solicitou, pela ordem de encaminhamento, que a SECON, apresentasse sua contribuição.

A Conselheira **Vanessa Furtado** apresentou a proposta de palestra a ser realizada pelo Conselheiro Titular da SECON, **Rosivaldo Batista**, intitulada “Apresentação de Dados Demográficos e Econômicos sobre a Cidade de Belém”.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que a proposta da Pauta não seria neste nível de detalhamento, sugerindo que a mesma deveria compor a continuidade da Capacitação do CDU, ou outro evento.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** informou que, devido à importância da temática, de acordo com a programação do CDU para as demais reuniões, poderá ser agendada a apresentação.

A **Presidente** do CDU, em exercício, convidou a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** para apresentar sua proposta e comunicou a presença do Conselheiro **Danilo Soares da Silva**.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** informou que o documento encaminhado foi uma produção conjunta das entidades: UFPa, AAPBel, CAU e UNMP. Apresentou o conteúdo abordado que tratava sobre: o Processo de Revisão do PDB; o aprimoramento do funcionamento do CDU; o acompanhamento de políticas setoriais, programas e projetos estratégicos e a articulação da pauta do CDU com as de outros Conselhos Municipais.

O Conselheiro **Raul da Silva Ventura Neto** enfatizou a importância da atualização do Cadastro enquanto base de dados.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva**, quanto ao item de “Acompanhamento da elaboração do Sistema de Informações de Belém (SIB)”, apresentado no documento, informou que o processo está em andamento, sempre visando buscar soluções para encurtar a concepção e implantação do Sistema de Informação de Belém, mas informou que os dados condensados no site do Anuário de Belém já ajudam bastante e representam um Apêndice do Sistema.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** concordou que o Anuário é um fonte de informação, mas que funcionaria apenas como um Apêndice. A Conselheira assinalou, ainda, sua preocupação com o site da Revisão do PDB, que foi lançado na REUNIÃO PÚBLICA, enfatizando que não era do conhecimento do CDU, pois não foi apresentado com antecedência para o Plenário, e que a mesma tem algumas questões em relação ao formato que o site se encontra hoje no ar, acredita ter sido um primeiro esforço, mas deverá ser aprimorado por se tratar de uma ferramenta importantíssima dentro do processo.

Iniciando a leitura da proposta, a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, enfatizou a importância da presença da Equipe Técnica de Revisão do PDB, juntamente com a Coordenadora **Semírames Silva da Silva**, nas reuniões do CDU.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** justificou que, devido a comunicação de ausência, da Coordenadora **Semírames Silva da Silva**, por motivo de problemas de saúde, ter sido de seu conhecimento apenas quando se encontrava a caminho da reunião, não houve tempo hábil para a convocação dos demais integrantes da

Equipe Técnica. A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** lembrou a todos que o que foi apresentado na REUNIÃO PÚBLICA foi acordado com o Grupo, formado por Conselheiros do CDU, para a Revisão do PDB que, portanto, não se trata de temática nova e que apenas deverá ser trabalhado um detalhamento maior junto com a Equipe Técnica.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** informou, ainda, quanto ao Sistema de Informação de Belém, que o Termo de Referência para a contratação da empresa responsável já está sendo finalizado e discutido pelo Comitê Gestor do Cadastro Técnico Multifinalitário de Belém e que o modelo pensado para o Sistema já poderá ser apresentado ao CDU.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** informou que, sua preocupação com a elaboração do documento apresentado é para dar continuidade aos debates e discussões que foram já iniciadas no plenário, mas que não tiveram seus desdobramentos suficientemente detalhados, dentre os quais, a Revisão do PDB, por isso enfatizou a importância da presença da Equipe Técnica de Revisão do PDB, bem como a presença dos técnicos da SEGEP.

Dando continuidade à leitura da proposta, a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, no ponto 2, levantou a importância do aprimoramento do funcionamento do CDU. Sobre as Câmaras Técnicas, a Conselheira, argumentou a necessidade de retomar a discussão acerca das atribuições das Câmaras Técnicas, para maiores esclarecimentos e soluções de possíveis sombreamentos. Quanto à composição do CDU, assinalou a importância da revisão utilizando o exemplo da inclusão da FUMBEL e da SEMMA, que apesar de já existirem os Conselhos de Patrimônio e Meio Ambiente, nada impede que no CDU sejam abordados temas das áreas citadas. Quanto ao FMDU, lembrou que já houve explanações sobre o tema, no entanto, sem encaminhamentos no sentido da elaboração de uma regulamentação específica, bem como na prestação de contas dos investimentos realizados com os recursos do FMDU e a inclusão de futuros investimentos na LOA 2020. Foi lembrada, também na temática do FMDU, a contribuição do Promotor Raimundo Moraes no sentido de definições nas prestações de contas e formas de investimentos. Finalizando o ponto 2, a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** assinalou a importância da realização de um planejamento para o CDU a fim de organizar o calendário das reuniões e suas pautas.

No ponto 3, intitulado de “Acompanhamento de políticas setoriais, programas e projetos estratégicos”, a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** comentou a importância do trabalho de divulgação dos projetos em realização pela Prefeitura, pelo Governo Estadual e pelo Governo Federal, tais como: Programa Desenvolve Belém, Belém das Águas, Porto Futuro, PROMABEM, Programa Minha Casa Minha Vida e urbanizações com recurso do PAC, no entanto, complementou que se faz necessário o aprofundamento das temáticas para discussões no CDU.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** lembrou que alguns projetos citados pela Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** fogem da competência da Prefeitura, como o Porto Futuro, para tal as instituições deverão ser convidadas a apresentarem suas propostas.

No ponto 4, finalizando, a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, sinalizou a importância de articulação da pauta do CDU com outros Conselhos Municipais para que sejam realizadas discussões conjuntas.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** assinalou a importância da proposta apresentada por alguns Conselheiros da

Sociedade Civil, julgando pertinente as questões levantadas, no entanto, enfatizou que a proposta apresentada pela SECON contempla o que foi abordado pela Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, mediante o fornecimento de dados e informações.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou a necessidade de mudança na formatação das Pautas do CDU, pois várias informações já foram trazidas, no entanto, estão soltas, sem um devido fechamento e sistematização desses dados para futuras aplicações.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** argumentou que já seriam as atribuições das Câmaras Técnicas, com discussões mais técnicas e aprimoradas, dando como exemplo as temáticas metropolitanas, que precisam ser mais detalhadas e discutidas no CDU, como um dos maiores desafios. Solicitou, ainda, que constasse em Ata que o CDU seja o filtro das discussões metropolitanas, seja com as demais prefeituras ou com as outras entidades envolvidas.

O Conselheiro **Mauro Carlos Cruz Gaia** argumentou o grau de efetividade de uma discussão com os demais municípios, visto que, o melhor seria a aplicação do que preceitua o Estatuto da Metrópole por meio da instalação de uma instância de governança Interfederativa com representantes de Conselhos dos municípios que integram a Região Metropolitana de Belém (RMB).

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** argumentou apenas a importância de, enquanto Capital do Estado, Belém ocupe o papel de provocação das temáticas, não ficando apenas com as consequências dos problemas gerados, por omissão dos demais entes envolvidos.

A Conselheira **Annete Klautau de Amorim Ferreira** sinalizou a importância do Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** trazer essa discussão ao CDU e informou que algumas entidades da Prefeitura já estão em contato com o NGTM do Estado para discussões acerca do BRT Metropolitano e que técnicos daquele órgão virão ao CDU prestar alguns esclarecimentos. As temáticas abordadas serão BRT Metropolitano, a destinação dos resíduos sólidos e outras questões relevantes.

A Conselheira **Maria Dorotéia Lima** assinalou a pertinência da temática metropolitana, no entanto, argumentou que a proposta apresentada no CDU, pela Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, foi construída com base nas Atas anteriores das reuniões do CDU, nas quais se verificou a descontinuidade das pautas, por exemplo serão necessários maiores esclarecimentos acerca do Projeto do Mercado de São Braz, dentre outros. A proposta da SECON é pertinente, mas deverá ser incluída na continuidade da capacitação do CDU.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** propôs, como fechamento, a distribuição das questões levantadas no documento apresentado para discussão nas Câmaras Técnicas e, posteriormente, apresentação de um calendário geral para as reuniões do CDU.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** argumentou a capacidade dos Conselheiros, devido às suas agendas específicas, de participar de todas as demandas apresentadas. Sugeriu, portanto, que o CDU tenha seu foco principal na Revisão do PDB, podendo incorporar muitas das questões abordadas pela Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, tais como: a regulamentação do FMDU e a integração metropolitana, no entanto, que a Revisão do PDB

seja o objetivo principal.

O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** esclareceu que a proposta apresentada pela Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** resume as questões abordadas durante todas as reuniões, já realizadas, do CDU e, que se tratou de vários tópicos que, dentre todos, deverão ser selecionadas as prioridades e montado o calendário para as próximas reuniões. O papel de cada Câmara Técnica já está definido, sendo necessário apenas que cada um se debruce sobre suas temáticas afins e monte um calendário para o CDU para serem debatidas nas reuniões. Concordou com algumas colocações do Conselheiro **Danilo Soares da Silva**, principalmente na questão do tempo para as discussões em Plenário e argumentou se o tempo definido para as reuniões é suficiente, dando o exemplo das reuniões dos Conselhos da Cidade que tem duração de três dias. Finalizou informando que definida a Revisão do PDB como o foco principal do CDU, argumentou que, após o lançamento do Processo de Revisão do PDB, o CDU não foi mais atualizado dos andamentos dos trabalhos.

A **Presidente** do CDU, em exercício, informou que já existe um grupo de trabalho da Prefeitura realizando atividades, produzindo dados e que o processo não está parado, e quando as informações já estiverem mais consolidadas serão trazidas para a apreciação dos Conselheiros, para suas contribuições, principalmente por meio das Câmaras Técnicas.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que se faz necessária a montagem de uma programação, com datas, das atividades do processo de revisão.

#### **Encaminhamentos**

1. A proposta da SECON será incorporada na programação que dará continuidade na capacitação do CDU;
2. Será dada continuidade ao detalhamento da proposta dos representantes da UFPa/AAPBel/ CAU/UNMP por meio das Câmaras Técnicas Setoriais do CDU.

#### **Pauta 04: Propostas para reavaliação das Câmaras Técnicas**

Quanto à proposta de reavaliação das Câmaras Técnicas, o Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que a proposta foi apresentada e aprovada na última reunião e, que não visualiza quais seriam as alterações necessárias, visto que, a proposta foi aprovada pelo Plenário e nenhum Conselheiro se manifestou contrariamente.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que a votação foi realizada ao final da última reunião de forma confusa, sem a visualização do conjunto de como finalizou a composição das Câmaras Técnicas.

A Conselheira **Maria Dorotéa Lima** sinalizou ter identificado sobreposições de atribuições entre as Câmaras Técnicas, e solicita maiores esclarecimentos.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** manifestou-se, também, no sentido de solicitar maiores esclarecimentos acerca das atribuições das Câmaras Técnicas.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** sugeriu que fosse mantida a definição aprovada, argumentando que com a prática seriam detectadas as alterações necessárias.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que, algumas atribuições da **Câmara Técnica de Análise**

**Normativa e Legislação** se confundiriam com a de Revisão do PDB. Quanto à **Câmara Técnica de Empreendimentos e Operações**, a preocupação apresentada seria um maior detalhamento, visto que, pela existência de normativas legais específicas da temática, o CDU não irá fazer aprovação de empreendimentos. Quanto à **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**, a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que da forma que estão definidas as atribuições não darão conta da Revisão do PDB, o texto não é claro quanto às atividades de revisão. Outra argumentação seria quanto às composições das Câmaras Técnicas, que precisam ser revistas.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** esclareceu que, quanto às atribuições de cada Câmara Técnica, qualquer temática que esteja sendo discutida, apesar de estar sob a responsabilidade de apenas uma, poderá ser analisada pelas demais. Quanto à Revisão do PDB manifestou preocupação de se estar pensando que esta seja a única atribuição do CDU, pois estão acontecendo situações na Cidade de Belém que precisam de regulamentação para serem solucionadas.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que sua dúvida é sobre qual Câmara Técnica será responsável, prioritariamente, pela Revisão do PDB.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** esclareceu que seria a **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**, no entanto, posteriormente, poderá contar com as contribuições das demais, antes de ser encaminhado para o Plenário. Acrescentou, ainda, a importância de se iniciarem os trabalhos para, posteriormente, serem verificados os sobreamentos.

O Conselheiro **Raul da Silva Ventura Neto** lembrou a sugestão da Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** quanto à criação de uma câmara temporária para tratar do assunto da Revisão do PDB.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que está sendo prevista a possibilidade eventual de criação de câmaras temporárias, como no caso das Conferências das Cidades e outros eventos.

O Conselheiro **Raul da Silva Ventura Neto** argumentou que, apesar dos esclarecimentos prestados pelo Conselheiro **Walber Palheta de Mattos**, ainda visualiza o sobreamento das atribuições das Câmaras Técnicas, pois, em sua opinião a **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação** é que seria responsável pelo processo de Revisão do PDB. Concordou com o Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** quanto à necessidade de se iniciarem os trabalhos a fim de que sejam detectados os problemas, no entanto, enfatizou que, apesar da prioridade, o processo de Revisão do PDB não é a única atribuição do CDU, portanto, defendeu a proposta de criação de uma câmara temporária para o processo, e as demais continuam responsáveis pelas outras temáticas, inclusive acerca do Plano Diretor vigente.

A **Presidente** do CDU, em exercício, lembrou que a Cidade de Belém tem um Plano Diretor vigente, que não está se pensando em iniciar o processo do zero. São necessárias as regulamentações dos instrumentos urbanísticos previstos pelo Plano. Essas atribuições estariam sob responsabilidade das câmaras permanentes, enquanto que o da revisão poderia ser de responsabilidade da câmara provisória, juntamente com a Equipe Técnica.

O Conselheiro **Raul da Silva Ventura Neto** lembrou que alguns instrumentos urbanísticos já podem ser regulamentados,

não precisam aguardar o processo de revisão, e o que for definido poderá, posteriormente, ser aproveitado pelo plano revisado.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** sinalizou que a realização dessas regulamentações já seriam pautas para todas as Câmaras durante muito tempo, pois se tratam das verdadeiras atribuições das Câmaras Técnicas.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** lembrou que alguns instrumentos dependerão do processo de revisão, no caso da definição de um novo zoneamento pois, caso o instrumento precise do zoneamento, não poderá ser aplicado.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que muitas dessas dúvidas serão dirimidas quando a Coordenadora **Semírames Silva da Silva** apresentar a metodologia para a Revisão do PDB. Justificou a criação da **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor** como sendo para um processo contínuo de monitoramento do plano para facilitar a próxima revisão, no período de dez anos, e que não foi possível esgotar todas as possibilidades das atribuições para o texto não se tornar extenso. Concordou que são muitas atribuições para uma única câmara, mas enfatizou a necessidade de se iniciarem os trabalhos para que sejam verificados os quantitativos, as demandas e a dinâmica de ação. Contudo, afirmou que não seria problema a criação de uma câmara temporária.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** sinalizou a importância da criação da câmara temporária para contribuir, por exemplo, com a definição da metodologia do processo de revisão, enquanto que as demais Câmaras Técnicas poderiam já tratar da regulamentação de alguns instrumentos urbanísticos, como no caso do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** propôs que a câmara temporária, a ser criada, estaria ligada a **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**, realizando um trabalho conjunto.

O Conselheiro **Pedro Coelho Nasser** argumentou que a criação de uma câmara técnica provisória vai dificultar o processo de revisão, vai demandar maior tempo para as discussões que poderão ser realizadas no Plenário e resolvidas por todos os presentes. Posicionou-se contrário à criação da câmara.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** lembrou que todos os conselhos funcionam com o apoio das Câmaras Técnicas, que tem a atribuição de sistematizar ideias e propostas técnicas para trazer subsídios para o Plenário se posicionar.

O Conselheiro **Raul da Silva Ventura Neto** lembrou que o conselho não existe somente para a Revisão do PDB, as pautas deverão ser selecionadas pelas Câmaras Técnicas e, posteriormente, trazidas para o Plenário.

A **Presidente** do CDU, em exercício, após as diversas colocações dos Conselheiros, sugeriu ao Plenário o início da votação para a aprovação da criação da câmara técnica temporária para a Revisão do PDB.

O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** manifestou-se contrariamente à criação da câmara técnica provisória, inicialmente, porque a temática já foi aprovada na reunião passada, sendo necessária a solicitação de recurso de votação para ocorrerem alterações. Foram aprovadas três Câmaras Técnicas, após exaustivas discussões na reunião passada, e se fosse para realizar alguma contribuição seriam para a complementação das atribuições. A Câmara responsável pela Revisão do PDB é a **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**. Concordou



com o Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** quando ele diz que somente após o início do processo serão identificadas necessidades de alterações, ou não.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou com o Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** sobre onde estaria especificado, nas atribuições da citada câmara, o termo “Revisão de Plano Diretor”?

O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** esclareceu que o termo “estudos e monitoramento do Plano Diretor” é amplo, e seria nessa câmara que caberia a discussão da Revisão do PDB. Lembrou, ainda, que a proposta do Conselheiro **Danilo Soares da Silva** para a criação de câmaras provisórias não foi aprovada, o que foi aprovado, pelo Plenário foi a criação das três Câmaras Técnicas.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que, como Conselheira, pode solicitar a revisão do que foi aprovado anteriormente, inclusive a pauta em questão teria tal objetivo.

O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** sugeriu, então, que fossem propostas alterações, ou acréscimos nas atribuições, e não a criação de novas Câmaras Técnicas.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** sugeriu que, apesar do intenso debate entre os Conselheiros **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** e **Roberta Menezes Rodrigues**, fosse colocado em votação a proposta de criação da câmara temporária, visto que, mesmo tendo sido aprovado na reunião anterior, a criação das três Câmaras Técnicas ainda não foi finalizada com a devida Resolução e, todos os questionamentos, inclusive dos demais Conselheiros, seriam dirimidos após a votação.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos**, em resposta aos questionamentos do Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos**, esclareceu que, com as novas propostas, em nenhum momento seria alterado o que já foi aprovado na reunião anterior e que, as discussões em andamento seriam, caso aprovadas, apenas acréscimos no texto inicial.

O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** enfatizou que na reunião passada foram aprovadas as atribuições e competências das Câmaras Técnicas e a reunião corrente seria apenas para discutir a Resolução das mesmas. Em sua concepção o que se discutiu na reunião corrente tratou-se de recurso de votação.

O Conselheiro **Mauro Carlos Cruz Gaia** sugeriu como medida conciliatória a tudo que foi discutido, a inclusão, de forma específica, da atribuição de Revisão do PDB para a **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que na atribuição “analisar propostas para as legislações urbanísticas e ambientais vigentes e viabilizar sua implementação” da **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação** caberia, em sua interpretação, a discussão sobre a Revisão do PDB, fato esse que gerou sua candidatura a compor a referida câmara. O termo específico de “Revisão do PDB” não consta em nenhuma das Câmaras Técnicas, deixando à critério de cada Conselheiro uma interpretação acerca de qual seria a responsável pelo processo de revisão. Solicitou para a **Presidente**, em exercício, encaminhamentos no sentido de dirimir todas as dúvidas para que possa ser rediscutida, inclusive, a composição das Câmaras Técnicas, em função dos novos esclarecimentos. Enfatizou que a composição das Câmaras Técnicas está em seu número mínimo, cabendo, de acordo com o Regimento Interno, um aumento de participantes.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** solicitou a confirmação do posicionamento de que não haverá mais a votação para a criação de uma câmara temporária e que deveria ser registrado que o Conselho rechaçou a proposta. Encaminhou proposta para a apreciação dos Conselheiros baseada na definição de que a Revisão do PDB é uma temática transversal a todas as Câmaras Técnicas e, como tal, deverá ser avaliada por todos os Conselheiros.

O Conselheiro **Pedro Coelho Nasser**, complementando o que o Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** propôs, argumentou que a responsabilidade pelo acompanhamento da Revisão do PDB deveria constar como atribuição de todas as Câmaras Técnicas, para a solução do problema. Quanto à inclusão de mais membros nas Câmaras Técnicas, o voto da Federação do Comércio é de que não entre mais ninguém no momento, a fim de agilizar o processo devido a dificuldade de reunir uma grande quantidade de Conselheiros, porém, futuramente, isso poderá ser revisto, caso haja necessidade.

A **Presidente** do CDU, em exercício, a pedido de alguns Conselheiros e para deixar registrado em Ata, colocou em votação a criação da câmara técnica temporária para a Revisão do PDB. Após manifestação dos Conselheiros presentes a decisão foi para a não criação da câmara técnica temporária. Propôs a inclusão, quanto às atribuições das Câmaras Técnicas, do termo “monitorar e aperfeiçoar” e “Revisão do Plano Diretor” na **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** sugeriu que fosse realizada uma votação acerca da sugestão para registro em Ata, para evitar futuros questionamentos.

A **Presidente** do CDU, em exercício, reformulou a proposta, a ser votada pelos Conselheiros, nos termos de criação da câmara provisória de Revisão do PDB, ou não, diante da inclusão da nova atribuição.

O Conselheiro **Pedro Coelho Nasser** propôs a inversão da votação primeiramente, a inclusão da atribuição de responsabilidade pelo acompanhamento da Revisão do PDB e, posteriormente, a criação da câmara temporária.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** solicitou, também, a votação acerca da participação de todas as Câmaras Técnicas no processo de Revisão do PDB.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que dependerá do assunto que estará sendo abordado.

A **Presidente** do CDU, em exercício, esclareceu que a **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor** será a responsável pelo processo, principalmente junto à Equipe Técnica de Revisão do PDB, mas que, tudo será trazido para o Plenário e para o conhecimento e aprovação de todos.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** apresentou como proposta final a inclusão do ponto específico de Revisão do Plano Diretor na **Câmara de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor** e, levantou o questionamento de que, havendo qualquer proposta de alteração de legislações urbanísticas municipais, qual seria a Câmaras Técnicas responsável pela avaliação.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que seria a **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação**.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** solicitou, então, que essa atividade ficasse mais bem esclarecida nas

atribuições da referida câmara.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que o item 2 das atribuições da **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação**, onde lê-se, “analisar propostas para legislações urbanísticas e ambientais vigentes e viabilizar sua implementação”, já está sendo prevista essa atividade. Perguntou a Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** se o texto contemplava sua solicitação.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** enfatizou que seria melhor, inclusive para evitar questionamentos futuros, que seja mais bem definida a atribuição com a seguinte redação: “analisar propostas de alteração, inclusão, supressão de conteúdos das leis”.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** enfatizou que nenhuma proposta será alterada sem a devida apreciação e defendeu se tratar de preciosismo a preocupação desse detalhamento,

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou se tratar de uma proposta de sua autoria, que deveria ser colocada, se for o caso, em votação pelo Plenário.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva**, para resumir os encaminhamentos, lembrou que: como não foi aprovada a criação da Câmaras Técnicas temporária para a Revisão do PDB, deverá ser incluída a atribuição na **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor** de responsabilidade sobre o processo de revisão e, quanto à inclusão da proposta da Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues**, que está se contrapondo ao levantado pelo Conselheiro **Walber Palheta de Mattos**, acerca da **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação**, deverá ser colocado em votação.

A **Presidente** do CDU, em exercício, colocou em votação a inclusão do texto sugerido pela Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** como atribuição para a da **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação** de “analisar propostas de alteração, inclusão, supressão de conteúdos das leis”, o que, após a contagem dos votos, foi aprovado pela maioria. Colocou em votação, ainda, a inclusão da palavra “revisão” na **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**, que teria como texto final “revisar, monitorar e aperfeiçoar a evolução do Plano Diretor”, o que, após a contagem dos votos, foi aprovado pela maioria.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** abriu nova pauta argumentando a possibilidade de inclusão de novos membros para as Câmaras Técnicas, após os devidos esclarecimentos acerca de suas atribuições, inclusive já se colocando como interessada em compor a **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor**.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** manifestou-se informando que o Regimento Interno do CDU prevê a possibilidade do aumento de membros participantes das Câmaras Técnicas e passou a leitura da atual composição das mesmas para conhecimento, inclusive argumentando a necessidade de definição de coordenação e secretaria de cada Câmaras Técnicas.

Após as manifestações dos presentes, as novas composições das Câmaras Técnicas, inclusive com seus respectivos coordenadores e secretários, foram definidas.

**Encaminhamentos:**

1. Inclusão de texto nas atribuições da **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor** referente à responsabilidade de acompanhar e avaliar o processo de Revisão do Plano Diretor;
2. Inclusão de texto nas atribuições da **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação** referente à responsabilidade de analisar propostas de alterações para as legislações urbanas vigentes;
3. As Câmaras Técnicas deverão apresentar propostas para as pautas do CDU, em conformidade com seus Planos de Trabalhos definidos;
4. Proposta final de composição das Câmaras Técnicas:

#### **Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação**

**Coordenação:** Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**)

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEP**)

**Participantes:**

**Poder Público**

1. Câmara Municipal de Belém (**CMB**)
2. Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEP**)
3. Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**)

**Sociedade Civil**

1. Universidade Federal do Pará (**UFPA**)
2. Associação dos Amigos do Patrimônio de Belém (**AAPBel**)
3. Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Pará (**ADEMI/PA**)

#### **Câmara Técnica de Empreendimentos e Operações**

**Coordenação:** Secretaria Municipal de Habitação (**SEHAB**)

**Secretaria:** Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará (**FECOMÉRCIO/PA**)

**Participantes:**

**Poder Público**

1. Secretaria Municipal de Habitação (**SEHAB**)
2. Secretaria Municipal de Economia (**SECON**)
3. Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**)

**Sociedade Civil**

1. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará (**FECOMÉRCIO/PA**)
2. Universidade do Estado do Pará (**UEPa**)
3. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (**CAU/PA**)

#### **Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor de Belém**

**Coordenação:** Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**)

**Secretaria:** União Nacional por Moradia Popular do Pará (**UNMP/PA**)

## **Participantes:**

### **Poder Público**

1. Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**)
2. Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**)
3. Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**)
4. Secretaria Municipal de Habitação (**SEHAB**)

### **Sociedade Civil**

1. União Nacional por Moradia Popular do Pará (**UNMP/PA**)
2. União Geral dos Trabalhadores do Pará (**UGT/PA**)
3. Universidade Federal do Pará (**UFPA**)
4. Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Pará (**ADEMI/PA**)

## **Pauta 05: O que ocorrer**

A Conselheira **Annete Klautau de Amorim Ferreira** informou que o relatório acerca do Bairro Antônio Lemos, solicitado à SEURB pelo **Presidente** do CDU, ainda não estava finalizado e deverá ser apresentado em uma próxima reunião. Perguntou, ainda, se haveria mais alguma proposta para a Pauta da próxima reunião.

O Conselheiro **Raul da Silva Ventura Neto** sinalizou que, após a definição das Câmaras Técnicas do CDU, as mesmas deveriam já iniciar seus trabalhos. Primeiramente com distribuição, entre as Câmaras Técnicas, das temáticas que estão sendo trabalhadas nas secretarias municipais.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** lembrou o material apreciado no início da reunião, que teve como resultado vários assuntos que deverão ser distribuídos entre as Câmaras Técnicas, a fim de que as mesmas proponham pautas para as próximas reuniões do CDU, e pautas para as reuniões das próprias Câmaras Técnicas.

A Conselheira **Annete Klautau de Amorim Ferreira** informou, então, que a Coordenadora do PDB, **Semírames Silva da Silva**, deverá apresentar na próxima reunião seu relatório, bem como as Câmaras Técnicas deverão apresentar o material que irão produzir.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** enfatizou, então, a importância das Câmaras Técnicas se reunirem antes da próxima reunião do CDU e lembrou a importância da participação dos coordenadores e secretários das Câmaras Técnicas nas convocações.

O Conselheiro **Walber Palheta de Mattos** lembrou a importância da retomada do GT de Capacitação do CDU, para que seja definido um novo calendário.

A Conselheira **Roberta Menezes Rodrigues** argumentou que seria interessante verificar com a Coordenadora **Semírames Silva da Silva** se tem alguma previsão de capacitação da Equipe Técnica do PDB em andamento, para que seja montada uma programação conjunta.

## **Encaminhamentos:**

1. O Grupo de Trabalho de Capacitação do CDU deverá se reunir para atualizar as datas da última programação e definir um novo cronograma;
2. Deverão ser encaminhadas para o e-mail [cdu.segep@gmail.com](mailto:cdu.segep@gmail.com) até o dia 06 de agosto de 2019, pelos conselheiros que ainda não enviaram os seguintes dados:
  - Currículo resumido com no máximo quatro linhas
  - E-mail oficial da instituição que representam no CDU
  - Foto (não poderá ser foto 3x4 nem *self*) com fundo branco
3. PAUTA para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CDU/BELÉM:
  - a) Avaliação da REUNIÃO PÚBLICA realizada no dia 27/06/2019 e apresentação de cronograma/metodologia para a continuidade do processo (ARQ. SEMÍRAMES SILVA);
  - b) Apresentação da Resolução para a criação das Câmaras Técnicas Setoriais do CDU (CODEM);
  - c) Apresentação pelas Câmaras Técnicas Setoriais de seus Planos de Trabalhos e propostas de pautas para o CDU.

Sem mais considerações, a **Presidente** do CDU, em exercício, deu por encerrada a 9ª Reunião Extraordinária do CDU, agradecendo a participação e a colaboração de todos.